MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

Secretaria do Patrimônio da União Coordenação Geral de Cadastro e Informação Geoespacial

ANÁLISE DE CUSTOS

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

1. PLANO DE APLICAÇÃO

A execução do objeto da parceria a ser estabelecida entre a SPU e a UFMG requererá o montante total de recursos no valor de **R\$ 215.351,78 (duzentos e quinze mil, trezentos e cinquenta e um reais e setenta e oito centavos)** a ser descentralizado pela SPU/MP à UFMG para execução física e orçamentária do objeto nos termos estabelecidos no presente Plano de Trabalho, sendo os recursos aplicados conforme a seguinte natureza de despesa:

CLASSIFICAÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA		Valor	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 215.351,78	

2. PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

ESTIMATIVA DE RECEITA							
Origem Secretaria do Patrimônio da União							
Valor (R\$)		R\$ 215.351,78				
ESTIMATIVA DE DESPESAS							
		Qtd.	Unitários/ meses	Valor médio	Total (R\$)		
1 SER	1 SERVIÇOS DE TERCEIROS – BOLSAS						
1.1.	Coordenador	1	18	4.000,00	72.000,00		
1.2.	Bolsistas	6	18	6.000,00	108.000,00		
1.2.1.	Bolsistas de pós-graduação	A critério da Universidade ¹	18	2.000,00	-		
1.2.2.	Bolsistas de pós-graduação	A critério da Universidade ¹	18	1.000,00	-		
	Subtotal (1)				180.000,00		
2 PASSAGENS E DESPESAS DE LOCOMOÇÃO							
2.1	Passagem ²	2	2	2.500,00	10.000,00		
2.2	Diárias ³	6	2	224,20	2.690,40		
2.3	Adicional de Embarque e Desembarque ⁴	4	2	95,00	760,00		
	Subtotal (2)				13.450,40		
3 CUS	TOS UFMG						
3.1.	Serviço de apoio administrativo				-		
3.2.	Material de uso e consumo administrativo	1	1	5.750,00	5.750,00		
3.3.	Serviços técnicos especializados e operacionais (FUNDEP)	1	1	16.151,38	16.151,38		
	Subtotal (3)				21.901,38		
TOTA	L GERAL DE DESPESAS PREVISTAS	R\$ 215.351,78					

- 1) O valor total das bolsas para os bolsistas de graduação e pós-graduação não poderá ultrapassar o montante mensal de R\$ 6.000,00, cabendo à Universidade alocálas entre estudantes de graduação e/ou pós-graduação de acordo com o seu planejamento.
- 2) Valor de ida e volta.
- 3) O valor da Diária segue o previsto na Classificação E (profissionais de nível superior) do Anexo I do Decreto nº 5992/2006
- 4) Adicional do Embarque e Desembarque previsto no Anexo II do Decreto nº 5992/2006.

Item	Rubrica	Fonte	Valor (R\$)
Outros Serviços de Terceiros – P.J	3.3.90.39	0133	215.351,78

Total 215.351,78

A execução do presente Termo de Execução Descentralizada requererá recursos no total de R\$ 215.351,78 (duzentos e quinze mil, trezentos e cinquenta e um reais e setenta e oito centavos) a cargo da Secretaria do Patrimônio da União do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (SPU/MP) a ser descentralizado à Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) para execução física e orçamentária/financeira do objeto pactuado pelo seguinte programa de trabalho:

Funcional programática – 04.127.2038.20U4.0001 - Gestão do Patrimônio Imobiliário da União

Plano Orçamentário - 0001 - Caracterização do Patrimônio Imobiliário da União

Plano Interno - E019

3. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Item	Rubrica	Fonte	Valor	Parcela 1	Parcela 2
Tem				10 dias após assinatura do Termo	6 meses após assinatura do T
Outros Serviços de Terceiros – P.J	3.3.90.39	0133	215.351,78	70.000,00	72.675,89
Total			215.351,78	70.000,00	72.675,89

Processo N° 04905.003706/2018-28 7562966